

PORTARIA Nº 1331/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.066298/2012-77,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443760, da Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1333/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000119/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446293, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1345/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2012, a Portaria nº 686/PRES, de 18 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 21 de maio de 2012, e a Portaria nº 956/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-14, de 20 de julho de 2012, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamentos destinados ao desenvolvimento dos projetos do Centro de Formação Audiovisual Guaiás de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1346/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1421115, Coordenadora Regional, para, observadas as normas e legislação vigentes, assinar, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, o Termo de Cessão de Uso, com a Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com a finalidade de cessão de domínio útil de uma sala, na dependência da Coordenação Técnica Local em Dourados-MS, na Reserva Indígena de Dourados-MS, de propriedade da Funai, para instalação de uma Agência de Correio Comunitária Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1347/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1699866, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05548285601, categoria “B”, válida até 10.07.2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi–L-200 placa OBY 7011, Mitsubishi–L-200 placa OBY 7051, Mitsubishi–L-200 placa OBY 7081, Fiat Uno Mille Fire placa JTY 8116, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1348/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO ANTÔNIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445694, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02328942752, categoria “B”, válida até 26.04.2017, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1349/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CÉZAR AUGUSTO STEIN, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444967 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01577536514, categoria “B”, válida até 13.10.2015, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1350/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444428, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00913217984, categoria “C”, válida até 22.12.2014, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

PORTARIA Nº 1351/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO VILSON DIAS PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702241, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02268569746, categoria “B”, válida até 07.03.2017, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1352/PRES, de 22 de outubro, de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 1141147, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02365337780, categoria “AB”, válida até 22.02.2017, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1353/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445623, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00139662836, categoria “AB”, válida até 02.10.2016, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1354/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1929783, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03992861494, categoria “B”, válida até 24.08.2016, a dirigir os veículos oficiais disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ponta Porã-MS e Dourados-MS, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, tendo em vista sua participação no Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 1244/PRES/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1355/PRES, de 22 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000288/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de setembro de 2012, ao servidor EDIVIO BATTISTELLI, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0443559, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1362/PRES, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689, de 02 de março de 2012, e com a Portaria nº. 493/GM/MJ, de 16/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ ANTONIO DE SÁ, Engenheiro Cartógrafo, matrícula nº. 1475097 e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor MANOEL FRANCISCO COLOMBO, Engenheiro Agrimensor, matrícula nº. 0443170 ambos na Coordenação Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial, para fiscalizar os contratos de demarcação/avivenciação das Terras Indígenas, conforme abaixo discriminado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
104/2012	LGO – Topografia Ltda.	Xukuru de Cimbres/PE
105/2012	LGO – Topografia Ltda.	Baía dos Guatós/MT
106/2012	LGO – Topografia Ltda.	Aldeia Velha/BA
107/2012	SETA Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Awá/MA

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1375/PRES, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO–FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.026514/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821817, da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA para a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1376/PRES, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto - 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.061324/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de janeiro de 2012, ao servidor LOURENÇO ROSEMAR DE MELLO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 6444814, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1377/PRES, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.074953/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de setembro de 2012, à servidora MARIA DE LOURDES JESUS DA CUNHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446934, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1378/PRES, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.047343/2012-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de setembro de 2012, ao servidor LUIZ PEREIRA LANDIN, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 0443335, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1379/PRES, de 24 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000004/2012-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de abril de 2012, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE MORAIS, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445546, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 20	Outubro - 2012
---	----------	---------	-------	----------------